

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Despacho n.º 22/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano a Carlos Alberto Ramos Varela, Técnico Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT).

De 11 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 45.º, conjugado com o artigo 48.º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, determino o seguinte:

É concedida a Carlos Alberto Ramos Varela, Técnico Nível III do quadro definitivo do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT), licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de maio de 2025.

Gabinete do Ministro, na Cidade da Praia, aos 11 de junho de 2026. — O Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, *Victor Manuel Lopes Coutinho*.